APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO LAVRADIO

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes as associações e coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,
Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: **Município de Ourém**, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: **Associação Desportiva, Cultural e de Solidariedade Social do Lavradio,** pessoa coletiva, com o NIPC 513 131 795, com sede em Rua 1º janeiro, número 275, Lavradio, 2435-351 - Ourém, representado neste ato pela Presidente da Direção Sónia Catarina Ferreira Pereira

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato programa visa regulamentar o apoio à atividade desportiva, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do Programa de Desenvolvimento Desportivo, Cultural ou Juvenil ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente contrato programa de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, cultural ou juvenil do concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura, até ao final do mês de **dezembro de 2026**

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **Associação Desportiva, Cultural e de Solidariedade Social do Lavradio**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **2.700,00 €,** e será paga em 1 (uma) prestação, com o seguinte valor:

- **1ª Prestação** –2.700,00 € (Dois mil e setecentos euros) em **abril** de 2026

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;

c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;

d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;

e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação do evento, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimento do Contrato de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro, por culpa do segundo outorgante, confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este contrato programa de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação orçamental 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2026/16-1 ou 02-002-2026/25-1 das grandes opções do plano para o ano 2026.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente Contrato programa de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Desportivo de 2026;
- Plano de Atividades/Desenvolvimento Cultural de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Sónia Catarina Ferreira Pereira

Plano de Actividades
e
Previsão Orçamental

ASSOCIAÇÃO
Desportiva Cultural
Solidariedade social
LAVRADIO

2026

Responsabilidade da Direcção que tomou posse em Julho/2025

PLANO DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2026

NOTA INTRODUTÓRIA

A Associação Desportiva, Cultural de Solidariedade Social do Lavradio, apresenta o Orçamento para o ano 2026, onde constam as actividades mais relevantes, os projectos e acções a realizar.

No Orçamento apresenta a previsão das receitas, bem como as despesas que ADCSSL se propõe durante o exercício de 2026para a realização das actividades propostas.

Não sendo o Orçamento uma ferramenta estanque, mas antes um instrumento de trabalho, que se vai adaptando ao longo do ano às vicissitudes da própria gestão. Os valores apresentados tem por base de comparação os dados relativos a 2025, mas também o levantamento de necessidades feito por esta direcção no decurso do seu mandato.

Desta forma apresentamos as actividades que constam no Orçamento de e que nos propomos realizar :

- **Inscrição das Equipas de Petanca na Federação;**
- **Participação em Torneios de Petanca Oficiais;**
- **Realização de Torneios de Petanca;**
- **Apresentação de Candidatura ao Associativismo Municipal;**
- **Participação no Evento Anual a Realizar pela Junta de Freguesia;**
- **Melhoramento da esplanada e recinto;**
- **Comemoração do 20º Aniversário da Associação;**
- **Realização de Almoços Convívio;**
- **Realização de Torneio de Sueca;**
- **Realização de Caminhada;**
- **Realização de Passeio de BTT;**
- **Aquisição de Terreno Junto ao Recinto da Associação;**
- **Fim de Semana de Atividades e Lazer com os Emigrantes;**
- **Comemoração do Dia de Todos os Santos;**
- **Comemoração do Dia de S. Martinho com Realização de Magusto;**

- **Execução Cabaz de Natal;**
- **Jantar de Natal;**

PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2026

DESCRIÇÃO	VALORES PREVISTOS PARA 2026
RECEITAS	
Quotas	1 388,00 €
Subsidio Junta Freguesia	1 500,00 €
Subsidio Camara Municipal	2 000,00 €
Comparticipação Camara Municipal Obras Recinto	9 500,00 €
Torneios de Petanca	2 500,00 €
Bar / Restaurante	8 100,00 €
Almoços Convivio	1 000,00 €
Cabaz Natal	1 000,00 €
Festa Comemorativa 20º Aniversário	1 500,00 €
Participação Evento Junta de Freguesia	500,00 €
Torneio de Sueca	200,00 €
Caminhada	250,00 €
BTT	250,00 €
Fim Semana Atividades e Lazer com Emigrantes	1 250,00 €
Outros	1 250,00 €
TOTAL DE RECEITAS	**32 188,00 €**
DESPESAS	
Água	720,00 €
Electricidade	1 950,00 €
Tvcabo + Internet	450,00 €
Empregada	1 200,00 €
Inscrições Petanca	1 000,00 €
Pagamento Portagens e Combustível Deslocações	700,00 €
Despesas Correntes Bar/Restaurante	9 500,00 €
Despesas Evento Junta de Freguesia	500,00 €
Despesas Fim de Semana e Laser com os Emigrantes	650,00 €
Obras Melhoramento Recinto Associação	1 200,00 €
Obras Melhoramento Edificio Construção Telheiro	7 700,00 €
Comemoração de 18º Aniversário	750,00 €
Atestados Médicos + Fardas	600,00 €
Cabaz Natal	405,00 €
Jantar Natal	750,00 €
Almoços Convivio	500,00 €
Outros	1 500,00 €
TOTAL DE DESPESAS	**30 075,00 €**

SALDO FINAL POSITIVO	**2 113,00 €**

Lavradio, 13 Dezembro de 2025